

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0485/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 454/2019, de 19/02/2019, referente à nomeação dos fiscais GABRIELA AMARAL DE REZENDE e CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO, do Convênio DCIT nº 056/2017, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência de sua Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em razão do encerramento do referido convênio.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 22 de fevereiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração